



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

**DECRETO N° 017/2017.  
DE 24 DE MARÇO DE 2017.**

**"Dispõe sobre atribuição do programa novo mais educação."**

**ALAIR ANTONIO BATISTA,** Prefeito Municipal de Taciba, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais, que lhes são conferidas por lei, e,

**CONSIDERANDO** que a educação integral em jornada ampliada é uma política pública em construção e um grande desafio para gestores educacionais, professores e comunidades que, ao mesmo tempo, amplia o direito à educação básica e colabora para reinventar a escola.

**DECRETA:**

**Artigo 1°.** As aulas de "Letramento/Alfabetização e ensino da matemática" bem como as demais atividades de escolha da escola no campo das artes, cultura, esporte e lazer, oferecidas pelo Programa "novo Mais Educação", com impacto direto na aprendizagem, serão oferecidas e atribuídas pela comissão de atribuição;

**Artigo 2°.** A presente constituição não acarretará nenhum ônus para o município, sendo os serviços prestados considerados públicos e relevantes.

**Artigo 3°.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*A*



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE TACIBA**

*Paço Municipal "Prefeito João Osório Zorzetti"*

Taciba, 24 de março de 2017.

**ALAIR ANTONIO BATISTA**  
Prefeito Municipal

Registrado nesta Secretaria no livro competente, publicado por Edital no lugar público de costume, na data supra.

**DENISE REGINA DE SOUZA PESSININ**  
Secretária de Educação